

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB n°129-A /2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de horas-aulas extras professora abaixo relacionada:

ALSIMONE MARIA DA SILVA- 45 HORAS-AULAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho,05 de fevereiro de 2014.

FELTPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA PREFEITO